



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

EDITAL, 05 COOPERE 2018.2

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 2018.2

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, devidamente autorizada pela Direção Acadêmica, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para os Componente(s) Curricular (es) em anexo observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CDC nº 25/12 de Janeiro de 2018.

1 - DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos a Monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentado pelas Coordenações de Curso (ANEXO I).

Cada curso oferecerá o número de vagas por disciplinas de acordo com o grau de dificuldade e complexidade dos conteúdos bem como suas necessidades. As monitorias terão a supervisão do professor das disciplinas

2 - DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO 2018.2
Divulgação	16/08
Período de inscrições	16/08 à 23/08
Avaliação: Prova Teórica	24/08 à 31/08
Avaliação: Prova prática e entrevista	31/08 à 04/09
Divulgação do Resultado Preliminar	05/09
Divulgação do Resultado Final	06/09
Início das atividades de monitoria	07/09

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Alunos que integralizaram o componente curricular objeto da seleção com, média igual ou superior a 7,0 (sete);

II - Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação IESP a partir do segundo período;

III – Alunos que tenham Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);

IV - Alunos que tenham disponibilidade de 12h semanais, para o exercício da monitoria, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO CDC nº 25/12 de Janeiro de 2018 e assinatura de termos de compromisso;

V – O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI – O aluno só poderá concorrer à monitoria do componente curricular referente ao seu curso.

VII - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica;

4 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no período de 16/08 à 23/08 de 2018, nas Coordenações de cada curso, presencialmente, nos horários conforme cada coordenação.

5 – DA AVALIAÇÃO

O processo será realizado de acordo com cada coordenação que poderá utilizar as seguintes etapas:

1ª etapa: Avaliação de CRE;

2ª avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

3ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório;

4ª etapa: entrevista, caso pertinente.

I) O monitor será selecionado por uma Comissão de Seleção de Monitores constituída por professores de áreas afins;

II) As Etapas de avaliação prática e da entrevista (quando houver) devem ser subsequentes a uma avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete), como critério de prosseguimento;

III) Quando a seleção realizar avaliações teóricas, praticas e entrevistas a aprovação e classificação, será utilizada a seguinte média ponderada: $M = 4N1+2N2+4N3$ dividido por 04 (quatro). Onde N1= nota da prova teórica; N2= nota da prova prática, N3= nota da entrevista;

IV) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete);

V) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior resultado, na média ponderada do Processo Seletivo;

VI) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;

VII) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

VIII) O resultado da seleção, uma vez homologado pelos Coordenadores dos Cursos, será enviado à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social e disponibilizado para divulgação via site do IESP;

Obs: verificar local, data e horários das avaliações nas Coordenações de Curso.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita, prova prática e entrevista com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

II) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto;

III) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença;

IV) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria;

V) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas;

7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

I) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;

II) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

III) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;

IV) Não apresentar documento que bem o identifique;

V) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;

VI) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

VII) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

VIII) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8 – DOS RESULTADOS

I) O resultado PARCIAL será divulgado com os alunos CLASSIFICADOS, ou seja, aqueles com nota apta a concorrência para aprovação;

II) O resultado FINAL será divulgado com os alunos APROVADOS dentro do número de vagas de cada Componente Curricular, e que estejam regulamente matriculados até dia 06/09/2018, conforme RESOLUÇÃO CDC nº 25/22 de Janeiro de 2018 – DAS

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pela COOPERE e Diretoria Acadêmica.
- b. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2018.

Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/COMPONENTE CURRICULAR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
MATEMÁTICA	01		01	02
MATEMÁTICA FINANCEIRA	01		01	02
ESTATÍSTICA	01		01	02

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE	01	01	01	03
ATELIÊ II	01		01	02
COMPUTAÇÃO GRÁFICA I	01	01	01	03
COMPUTAÇÃO GRÁFICA II	01	01	01	03
SEMINÁRIO INTEGRADOR I, II e III		01		01

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
CONTABILIDADE BÁSICA I	01		01	02
CONTABILIDADE BÁSICA II			01	01
MATEMÁTICA	01		01	02
MATEMÁTICA FINANCEIRA			01	01
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL			01	01
CONTABILIDADE DE CUSTOS I			01	01
CONTABILIDADE DE CUSTOS II			01	01
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I			01	01
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II			01	01
CONTABILIDADE AVANÇADA I			01	01
CONTABILIDADE AVANÇADA II			01	01

CURSO: DESIGN DE INTERIORES

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
DESENHO DE OBSERVAÇÃO	01		01	02
COMPUTAÇÃO GRÁFICA II	01		01	02
TEORIA E HISTORIA DO DESIGN		01	01	02

CURSO: ENFERMAGEM

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
ANATOMIA HUMANA		05		05
BIOQUIMICA		05		05
FARMACOLOGIA		05		05
INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM		05		05
SEMILOGIA E SEMIOTECNICA		05		05
SEMILOGIA E SEMIOTECNICA		05		05
UND DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO		05		05
UND DE TERAPIA INTENSIVA RECEM NASCIDO		05		05

CURSO: ENGENHARIA

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
QUIMICA GERAL	01		01	02
DESENHO E PERSPECTIVA	01		01	02
FISICA GERAL E EXPERIMENTAL	01		01	02
CALCULO II	01		01	02
CALCULO III	01		01	02
ELETRICIDADE DE MAGNETISMO	01		01	02
CALCULO NUMÉRICO	01		01	02
MECANICA BASICA	01		01	02
OTICA E MOVIMENTO ONDULATORIO	01		01	02
MECANICA DOS SOLIDOS	01		01	02
TRANSFERENCIA DE CALOR	01		01	02
RESISTENCIA DOS MATERIAIS	01		01	02
MECANICA DOS SOLOS	01		01	02

CURSO: FISIOTERAPIA				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
ANATOMIA HUMANA FUNCIONAL	01		01	02
CINESIOLOGIA E BIOMECANICA	01		01	02
FISIOTERAPIA AQUATICA	01		01	02
EMBRIOLOGIA E GENÉTICA	01		01	02
RECURSOS ELETROTERMOFOTOTERÁPICOS	01		01	02
AVALIAÇÃO FUNCIONAL EM FISIOTERAPIA	01		01	02
NEUROANATOMIA	01		01	02

CURSO: GESTÃO FINANCEIRA				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
MATEMÁTICA FINANCEIRA			01	01
CONTABILIDADE DE CUSTOS I			01	01
CONTABILIDADE DE CUSTOS II			01	01

CURSO: NUTRIÇÃO				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	02		02	04
BIOQUIMICA APLICADA À NUTRIÇÃO	01		01	02
BIOQUIMICA BASICA	01		01	02
BROMATOLOGIA	02		02	04
CITOLOGIA E GENÉTICA	01		01	02
DIETOTERAPIA I	02		02	04
DIETOTERAPIA II	02		02	04
MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	02		02	04
NUTRIÇÃO E DIETETICA	01		01	02
TECNICA E DIETETICA	01		01	02
TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	03		03	06
VIGILANCIA SANITÁRIA	03		03	06
ANATOMIA HUMANA	01		01	02

CURSO: ODONTOLOGIA				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
MATERIAIS DENTARIOS	03		03	06
DENTISTICA	04	04	02	10
ENDODONTIA I	02		02	04
CLINICA INTERDISCIPLINAR (ENDODONTIA/DENTISTICA)	02		02	04
IMAGINOLOGIA ODONTOLOGICA	04		04	08
ESTOMATOLOGIA	02		02	04
PERIODONTIA I	02		02	04
PROTESE I	02		02	04
ORTODONTIA I			04	04
INFANTIL I			02	02
CIRURGIA I			02	02

CURSO: PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
PROCESSO CRIATIVO	01		01	02
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	01		01	02
FOTOGRAFIA I/1	01		01	02
FOTOGRAFIA II/1	01			01
PRODUÇÃO GRÁFICA / 3	01			01
DESIGN GRAFICO I / 3	01		01	02
DESIGN GRAFICO II / 3	01		01	02
FUND. SOCIO-ANTROPOLOGICOS / 3	01			01
PROD. DE AUDIO EM PUBLICIDADE / 1			01	01

CURSO: PSICOLOGIA				
COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
NEUROANATOMOFISIOLOGIA	01		01	02
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL	02		02	04
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	02		02	04
SAUDE COLETIVA	01		01	02
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	01		01	02

ESTATÍSTICA APLICADA A PSICOLOGIA	01		01	02
-----------------------------------	----	--	----	----

CURSO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
PROCESSO CRIATIVO	01		01	02
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	01		01	02
FOTOGRAFIA I/1	01		01	02
FOTOGRAFIA II/1	01			01
PRODUÇÃO GRÁFICA / 3	01			01
DESIGN GRAFICO I / 3	01		01	02
DESIGN GRAFICO II / 3	01		01	02
FUND. SOCIO-ANTROPOLOGICOS / 3	01			01
PROD. DE AUDIO EM PUBLICIDADE / 1			01	01
CIBERPUBLICIDADE / 1	01		01	02

CURSO: SISTEMA DA INFORMAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO			04	04
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			04	04
TECNOLOGIA WEB			04	04

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO			TOTAL DE VAGAS
	MANHA	TARDE	NOITE	
ANATOMIA HUMANA II	01		01	02
ATIVIDADES AQUÁTICAS	01		01	02
BIOMECÂNICA	01		01	02
FUTEBOL	01		01	02
MUSCULAÇÃO	01		01	02
VOLEIBOL	01		01	02

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITOR 2018.2

Nome Completo	Matrícula:
CPF:	
Curso Matriculado	
Período em curso	
Turno que estuda: () Manhã; () noite; Turma :	
Email:	Fone :
Primeira Opção	
Componente curricular:	
Turno: () manhã; () noite: Turma:	
Segunda Opção	
Componente curricular:	
Turno: () manhã; () noite: Turma:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma pré-inscrição e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da RESOLUÇÃO CDC Nº 25/22 de Janeiro de 2018 e as orientações expressas no edital 2018.2

Cabedelo, ----de ----2018

Assinatura